



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DO PRESIDENTE

JRA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031, de 13 de novembro de 2.002.

Outorga título de Cidadão Gurupiense às pessoas ilustres nominadas no artigo 1.º.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Gurupiense, por se tratar de pessoas que, reconhecidamente, vêm prestando relevantes serviços à comunidade gurupiense, os senhores: Pastor Dr. Odilon José Xavier, Pastor Dr. Neuton Pereira Abreu, Pastor Odair Alves de Oliveira, Drª Mirian Alves Dourado, Bispo Dr. Manoel Ferreira, Pastor Dr. João da Cruz Gomes Feitosa.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 2.002.


Ver. Gilberto Arruda
Presidente